



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| CONTRATO N.º            | 22101/018/2009 |
| PUBLICADO NO DOU        | 10/06/2009     |
| SEÇÃO                   | 03             |
| PAG.                    | 04             |
|                         |                |
| Encarregado da anotação |                |
| DATA                    | 10/06/2009     |

**CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA WEBEDITORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA AGENCIAClick BRASILIA LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/MAPA n.º 114 de 20 de novembro de 2007, e a empresa **AGENCIAClick BRASILIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.232.455/0001 - 93, estabelecida na Rua SCN Qd.04 Bloco B, Sala 603A - Centro Empresarial Varig Brasília/DF CEP: 70.714 -906, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu responsável, o senhor **ELIEL ALLEBRANDT**, portador da CI n.º ID: 1641973-SSP/DF e CPF n.º 800.132.101/06, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente para execução dos seguintes serviços: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para criação, implantação, atualização e manutenção da webeditoria da agricultura - AGRONOTÍCIAS, com versões em português, inglês e espanhol, no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o qual está vinculado ao edital da **CONCORRÊNCIA nº 05/2008** e à proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo nº 21000.007909/2008 - 24, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da **Lei nº 8.666/93**, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para criação, implantação, atualização e manutenção da webeditoria da agricultura - AGRONOTÍCIAS, com versões em português, inglês e espanhol, no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de Referência e seus anexos, juntamente com a Proposta da **CONTRATADA** passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**EM BRANCO**



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL**

**2.1** A lavratura do presente Contrato decorre da realização da CONCORRÊNCIA nº 05/2008, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

**2.2** Os serviços foram adjudicados em favor da **CONTRATADA**, conforme despacho exarado no processo nº 21000.007909/2008 - 24, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE**

Caberá ao **CONTRATANTE**:

**3.1** Permitir acesso dos empregados da contratada às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto deste Contrato;

**3.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;

**3.3** Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

**3.4** Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, pelas demais empresas que executem serviços similares ao objeto deste Contrato, de forma a garantir que sejam mais vantajosos para o Mapa;

**3.5** Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Mapa, não devem ser interrompidas;

**3.6** Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio de representante designado da Assessoria de Comunicação Social do Mapa;

**3.7** Especificar e estabelecer diretrizes para aceitação dos serviços executados pela contratada;

**3.8** Proporcionar à contratada os espaços físicos, instalações, equipamentos e meios materiais necessários ao desempenho das atividades exigidas neste Contrato, quando as atividades forem desenvolvidas nas dependências do Mapa;

**3.9** Na hipótese das atividades serem desenvolvidas nas dependências do MAPA, poderá o contratante solicitar à contratada a substituição de seus profissionais caso detectado o cometimento de abusos, comportamentos inadequados, danos ao patrimônio público ou a terceiros e desempenho insuficiente e comprometedor da qualidade dos serviços contratadas.

EM BRANCO



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais**

por meio de comunicação por escrito à contratada, que deverá adotar as medidas cabíveis a partir do recebimento da notificação.

**3.10** A não adoção das medidas cabíveis e a reincidência das faltas apuradas será considerada ineficiência na execução das atividades contratadas e inexecução parcial do contrato, ficando a contratada sujeita às sanções nele previstas.

**3.11** A substituição consecutiva de profissionais, por ineficiência na execução das atividades objeto deste Contrato, será considerada inexecução parcial do Contrato, ficando a contratada sujeita às sanções nele previstas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DA CONTRATADA**

Caberá à **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

**4.1** Prestar os serviços por meio de pessoal adequadamente qualificado e capacitado para suas atividades, contratados na forma da Lei, com o grau de escolaridade e a experiência compatível com as atividades a serem exercidas, respeitando às exigências estabelecidas neste Contrato, cuja indicação será objeto de aprovação prévia pelo Mapa;

**4.2** Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades inerentes ao objeto deste Contrato;

**4.3** Prestar os serviços de acordo com o especificado no contrato, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação Social do Mapa;

**4.4** Substituir qualquer empregado em caso de ausência legal ou férias, de maneira a não prejudicar o andamento e a boa execução dos serviços, obedecendo ao estabelecido na Cláusula das condições para execução do Contrato;

**4.5** Comunicar, imediatamente, à fiscalização do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer;

**4.6** Diligenciar para que seus funcionários ou prepostos tratem os servidores e usuários ocupantes do prédio com atenção e urbanidade;

**4.7** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Mapa, atendendo de imediato as solicitações;

**4.8** Prover o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, sem interrupção;

**4.9** Substituir os empregados, em exercício nas dependências do MAPA sempre que sua atuação, permanência e/ou comportamento sejam prejudiciais, inconvenientes, insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público, ou ainda, incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

EM BRANCO



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais**

- 4.10** Responder pelos danos causados ao Mapa ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- 4.11** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que nas dependências do Mapa;
- 4.12** Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal;
- 4.13** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.14** Implantar a supervisão permanente dos serviços, de modo adequado e de forma a obter uma operação correta e eficaz;
- 4.15** Manter suporte inerente aos serviços a serem executados, garantindo um serviço de alto padrão, sem nenhum custo adicional para o Mapa, conforme especificado no Contrato;
- 4.16** Atender prontamente quaisquer exigências do representante do Mapa, inerentes ao objeto do Contrato;
- 4.17** Fornecer, na forma solicitada pelo Mapa, o demonstrativo de utilização dos serviços, objeto deste Contrato;
- 4.18** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação, exigidas no contrato;
- 4.19** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e obrigações sociais previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MAPA.
- 4.20** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências do MAPA;
- 4.21** Obedecer às normas e rotinas do Mapa, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços.
- 4.22** Renunciar, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o MAPA, haja vista que a inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condições anteriores, não transferem a responsabilidade por seu pagamento ao MAPA, nem poderá onerar o objeto deste contrato;
- 4.23** A empresa contratada arcará com todos os custos relacionados ao desenvolvimento dos serviços previstos, por exemplo, as despesas indiretas com recursos de informática, deslocamentos e hospedagens necessários aos desenvolvimentos de atividades em suas 27

**EM BRANCO**



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais**

(vinte e sete) Superintendências Estaduais e no Distrito Federal, e, infra-estrutura administrativa em geral.

**4.24** A CONTRATADA deverá obedecer às normas e rotinas do MAPA, em especial as que disserem respeito à segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

**4.25** Deverá guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

**4.26** Reconhecer, ainda, que como prestadores de serviço por força de um contrato, sem vinculação direta com as atividades desenvolvidas, que todo e qualquer trabalho realizado ou desenvolvido será de exclusiva propriedade do MAPA.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

Os serviços compreendem:

**5.1 Implantação da Web editoria**, dentro do site [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br), de acordo com os critérios estabelecidos para produção e divulgação de conteúdos no portal. A contratada será responsável por desenvolver novas páginas, layout, conteúdo e estrutura de navegação que permitam o aperfeiçoamento constante da página AGRONOTÍCIAS;

**5.2 Gerenciamento e manutenção da Web editoria**, dentro do site [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br). A contratada será responsável por realizar a manutenção de todas as páginas e áreas do sítio, em termos de conteúdo, navegação, estrutura de informação, layout e design, em articulação com a área de tecnologia da informação do Mapa. Isso significa criar ou alterar, sempre que necessário, qualquer texto, imagem, vídeo, áudio, link, banner, pop-up, hot-site e páginas em geral. A contratada também será responsável por criações de conteúdo, especificamente para o portal, além de adaptações necessárias de conteúdos veiculados em meio *offline*, para o canal Web;

**5.3 Consultoria em Planejamento para Web**. A contratada será responsável por elaborar e implementar projetos especiais para o sítio AGRONOTÍCIAS, com o objetivo de criar cada vez mais funcionalidades e conveniências para os usuários, de forma geral ou segmentada por tipo de público. O acompanhamento da efetividade dos projetos deverá ser feito por meio de relatórios de performance e acessos;

**5.4 Criação de Hot-sites, Minis sites e Novas Áreas**. A contratada será responsável pela criação e implementação de hot-sites, minis sites e novas áreas para serviços, campanhas e projetos que o Ministério queira divulgar. Estas áreas poderão ter caráter informativo e/ou interativo com o internauta e podem necessitar de desenvolvimento em Javascript, além de algumas animações em flash;

**EM BRANCO**



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais**

**5.5 Edição de produtos publicitários específicos para mídia *online***, tais como *half-banners*, *full-banners*, *pop-ups* e outros materiais utilizados atualmente para a divulgação de conteúdos na Web;

**5.6 Edição de conteúdos (texto, imagem e áudio) jornalísticos**, adequados à linguagem de portais eletrônicos, com a utilização das ferramentas e tecnologias mais atuais disponíveis no mercado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

A elaboração dos produtos citados no item 5 deverá contemplar as seguintes atividades:

**6.1 Gerenciamento e manutenção da Web editoria;**

**6.1.1** A atualização e aperfeiçoamento do sítio eletrônico deverão atender aos padrões estabelecidos para os Portais Intranet e Internet do Mapa, prevendo-se versões em português, inglês e espanhol. Deverão ser utilizados os elementos visuais aplicados ao portal, de forma a facilitar a experiência do usuário, dando-lhe pistas visuais de sua localização atual dentro de determinado contexto;

**6.1.2** A manutenção consiste ainda, na atualização diária de conteúdo (textos, imagens, e áudios), layouts e navegação do sítio. O Ministério fará uso de um pacote mensal de serviços, cujos itens são:

- Manutenção diária do sítio: atualizações/criações de textos, imagens estáticas e animadas; e melhorias na navegação englobando as páginas internas, hot-sites, mini-sites, banners e pop-up existentes;
- Criação de 3 novas áreas (entre 10 e 60 páginas cada) no sítio;
- Desenvolvimento 3 hot-sites complexos (entre 10 e 30 páginas, com recursos de interatividade e formulário para cadastro) e 3 simples (entre 5 e 15 páginas simples);
- Desenvolvimento, envio e mensuração de 3 newsletters ou e-mail marketing (incluindo segmentação de layout e conteúdo);
- Desenvolvimento de 3 pop-ups com texto e imagens estáticas e 2 com animação em flash;
- Desenvolvimento de 2 half-banners, 2 full-banners e 1 material de mídia mais elaborado a ser definido em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social do Mapa.

**6.2 Consultoria em Planejamento para Web**

**6.2.1** Elaboração constante de propostas de melhorias do sítio, envolvendo evoluções de navegação, layout e conteúdo. O aperfeiçoamento do sítio eletrônico deverá atender aos

EM BRANCO



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais**

principais requisitos de usabilidade, navegabilidade e acessibilidade utilizados atualmente, incluindo a elaboração semestral de relatórios de diagnóstico que ajudem a identificar pontos fortes e fracos do sítio;

**6.2.2** Propostas de estratégia de Internet que visem alcançar os objetivos do Ministério para esse canal;

**6.2.3** Análises sobre os resultados parciais e finais das ações implantadas, em conjunto com a equipe da Assessoria de Comunicação Social do Mapa, e sobre o desempenho geral do sítio (acompanhamento nos acessos, uso dos serviços, interligações e oportunidades entre as diferentes áreas do sítio);

**6.3** Edição de conteúdos (texto, imagem e áudio) jornalísticos;

**6.3.1** Revisão, edição e adequação de conteúdos jornalísticos, para garantir uniformidade e aderência aos demais conteúdos veiculados no sítio eletrônico;

**6.3.2** Elaboração de relatórios mensais de aproveitamento, por meio da aferição do envio das matérias divulgadas na Web editoria, inclusive reportagens em áudio.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CAPACITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Para execução dos serviços previstos neste Contrato, a empresa deverá possuir profissionais qualificados em número suficiente para desenvolverem as atividades relacionadas nos itens 5 e 6, os quais deverão possuir os seguintes perfis profissionais:

**7.1** Jornalistas com experiência comprovada em temas de política ou economia; experiência comprovada na coordenação e gerenciamento de equipes, redação e edição de textos; experiência comprovada na coordenação, prospecção e implementação de conteúdos para Web e fluência em inglês e/ou espanhol;

**7.2** Jornalistas com experiência comprovada na redação e edição de textos de política e/ou economia, inclusive para Internet e rádio, conhecimentos em nível intermediário, ou maior, de inglês e/ou espanhol;

**7.3** Web designers com experiência nas áreas de arquitetura de informação, webdesign e desenvolvimento de páginas web. Experiência comprovada no uso de ferramentas adequadas ao desenvolvimento de páginas web e elaboração da layouts; conhecimentos em nível intermediário de inglês e/ou espanhol;

**7.4** Designer gráfico, com nível superior em publicidade ou desenho industrial, com experiência no desenvolvimento de peças publicitárias adequadas à utilização em portais eletrônicos; conhecimentos em nível intermediário de inglês e/ou espanhol.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS**

Pelo gerenciamento e manutenção da Webeditoria, objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará por ordem de serviços à CONTRATADA o valor hora/homem, conforme planilha de preços abaixo:

| Item/atividade                                                                             | Quantidade de hora/mês | Valor hora homem (HH) | Total mensal previsto |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Gerenciamento e manutenção da webeditoria.                                                 | 320                    | R\$ 67,50             | R\$ 21.600,00         |
| Consultoria em planejamento para Web                                                       | 320                    | R\$ 65,50             | R\$ 20.960,00         |
| Edição de conteúdos (textos, imagem e áudio)                                               | 1600                   | R\$ 63,00             | R\$ 100.800,00        |
| Valor total previsto para cada mês                                                         |                        |                       |                       |
|                                                                                            | 2.240                  |                       | R\$ 143.360,00        |
| Valor global R\$ 1.720.320,00 (um milhão, setecentos e vinte mil, trezentos e vinte reais) |                        |                       |                       |

**CLÁUSULA NONA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 1.720.320,00 (um milhão, setecentos e vinte mil e trezentos e vinte reais)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica: Programa de Trabalho nº 201.220.750.20000001.001481 – MANUTGM2, Elemento de Despesa nº 33.90.39, para as quais foi emitida a Nota de Empenho nº 2009NE901061, na data de 28/05/2009.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

**10.1** A **CONTRATADA** deverá apresentar, nota fiscal/fatura de serviços, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pelo **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente;

**10.2** O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação dos serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

**10.3** O **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste Contrato;

**10.4** Caberá à Chefe da Assessoria de Comunicação Social do **CONTRATANTE** ou a servidor designado para esse fim a atestação das notas fiscais/faturas correspondentes aos serviços prestados

  
8  
cel

EM BRANCO



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** deverá apresentar à Administração do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 3% (três por cento) do seu valor total anual, com validade para todo o período de vigência do Contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

- a) - caução em dinheiro;
- b) - seguro-garantia;
- c) - fiança bancária.

**11.1** A garantia prestada pela contratada corresponderá a 3% (três por cento) do valor do Contrato e, será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não hajam pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso;

**11.2** Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a contratada se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela contratante;

**11.3** Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária em nome do Contratante; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. n<sup>os</sup>. 827 e 836 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 60 (seenta) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços poderão ser prestados nas dependências da empresa e/ou nas dependências do Mapa, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício sede, na Assessoria de Comunicação Social.

a) Os serviços objeto deste Contrato serão prestados mediante solicitação do Mapa.

b) Para garantir a celeridade e a qualidade da prestação dos serviços, a empresa disponibilizará equipe técnica responsável pela interlocução com os setores afins do Mapa, em sua Sede.

EM BRANCO



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais**

- c) A manutenção e atualização do sítio eletrônico serão executadas de forma continuada, por se tratarem de atividades imprescindíveis para a consecução dos objetivos institucionais do Mapa.
- d) O desenvolvimento dos trabalhos ocorrerá de acordo com a legislação vigente, de forma ininterrupta, das 8h às 20h, com escala de trabalho dos profissionais.
- e) A empresa deverá manter, à disposição do Mapa, equipe técnica mínima que obrigatoriamente cumprirá as exigências de formação básica e experiência profissional comprovada, de acordo com o disposto neste Contrato.
- f) A designação de profissionais da empresa, para atuarem na prestação de serviços junto ao Mapa obedecerá ao previsto no Contrato.
- g) A contratada poderá, de acordo com suas necessidades, substituir profissionais da equipe, com a devida autorização do Mapa e desde que o novo profissional também possua os requisitos definidos neste Contrato e na Proposta Técnica.
- F) A empresa deverá manter suporte inerente aos serviços a serem executados, garantindo um serviço de alto padrão, sem nenhum custo adicional para o Mapa

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa **Fiscalização** dos serviços diretamente por servidor ou por preposto, designado especialmente para esse fim, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devendo para isso:

- a) Atestar a fatura somente após a conclusão das etapas previstas, conforme cronograma de execução de serviço;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas;
- c) Efetuar o pagamento dos serviços prestados dentro das condições estabelecidas neste **Contrato**;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações;
- f) Solicitar a substituição do empregado que não estiver desempenhando suas

EM BRANCO



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais**

atividades a contento, de acordo com o estabelecido no Contrato;

- g) Documentar e firmar em registro próprio, juntamente com o preposto da **CONTRATADA**, as ocorrências havidas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou incorreções observadas;
- h) Fiscalizar o cumprimento, pela **CONTRATADA**, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do **Contrato**;
- i) Pela inexecução, total ou parcial, do objeto deste Contrato, a Administração do Ministério poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e outras previstas na legislação em vigor, as sanções administrativas previstos na referida Lei;
- j) As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do **Fiscal do Contrato** deverão ser solicitadas a DSO/COAG/CGLSG, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes e necessárias ao caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

**15.1** A critério da Administração, o objeto deste contrato poderá ser acrescido ou suprimido até 25% do valor inicial contratado atualizado, observado o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

**15.2** O acréscimo ou supressão contratual não poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

São motivos para a rescisão do presente Contrato:

**16.1** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções previstas no subitem 14.2, o licitante que:

- a) Se recusar a assinar o contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Fizer declaração falsa;
- f) Cometer fraude fiscal;

11

EM BRANCO



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais**

- g) Falhar ou fraudar na execução do objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do Art. 87, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos XII a XVII do Art. 78, será observado o disposto no § 2º do Art. 79.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual poderá a CONTRATANTE, contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subsequente, observadas as disposições dos Incisos XI do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 ou efetuar nova licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta **CONCORRÊNCIA**, a Administração do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções fixadas a seguir:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, na forma estabelecida na condição subsequente, no caso de inexecução parcial do contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

e) Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no **Cadastro de Fornecedores -SICAF**, e no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº 8.666/93**;

f) As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **Administração Pública** poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a da garantia prestada.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste Contrato será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA — DO FORO**

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Brasília/DF, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 09 de junho de 2009.

  
**OSVALDO TOLLER JÚNIOR**  
CONTRATANTE

  
**ELIEL ALLEBRANDT**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Wilma Annete César Gonçalves  
RG: 2848384 -SSP/DF  
CPF: 569.703.234 -04

  
Marisa Ramagem Attuch  
RG: 150.117-SSP/DF  
CPF: 144.517.601 - 78

EM BRANCO



## SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

## RETIFICAÇÃO

No Resultado de Habilitação da Concorrência Internacional nº 03/2009, publicado no DOU de 9 de junho de 2009, Seção 3, página 4, onde se lê: "INABILITADA a empresa DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA.", leia-se: "HABILITADA a empresa DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA."

## COMPANHIA DOCS DO PARÁ

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço (Contrato nº. 19/2009); CONTRATANTES: - Companhia Docas do Pará-CDP e Conexão Serviços Ltda.; OBJETO: - Serviços de iluminação da área externa do Terminal Portuário de Outeiro; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: - Pregão Eletrônico CDP nº. 15/2009; PREÇO GLOBAL: R\$ 87.600,00; PRAZO: - 30 (trinta) dias; DATA DA ASSINATURA: - 29.05.2009; SIGNATÁRIOS: - Clythio Raymond Speranza Backx Van Buggenhout e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Fábio Matos de Vasconcelos, Procurador da Contratada.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço (Contrato nº. 16/2009); CONTRATANTES: - Companhia Docas do Pará-CDP e Executa Obras, Projetos e Manutenções Ltda.; OBJETO: - Serviços de manutenção e revitalização de pintura do Edifício Sede da CDP; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: - Pregão Eletrônico CDP nº. 13/2009; PREÇO GLOBAL: R\$ 132.000,00; PRAZO: - 60 (sessenta) dias; DATA DA ASSINATURA: - 29.05.2009; SIGNATÁRIOS: - Clythio Raymond Speranza Backx Van Buggenhout e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Armando Silva Alves, Sócio Administrador da Contratada.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço (Contrato nº. 17/2009); CONTRATANTES: - Companhia Docas do Pará-CDP e Rural Terra Ltda.; OBJETO: - Serviços de dragagem de desobstrução de 4.000 m³ nos limites do dólfin de atracação do Pier 200 do Terminal de Miramar - Porto de Belém; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: - Convite CDP/CEL nº. 01/2009; PREÇO GLOBAL: R\$ 81.566,20; PRAZO: - 60 (sessenta) dias; DATA DA ASSINATURA: - 26.05.2009; SIGNATÁRIOS: - Maria do Socorro Pirâmides Soares e Olívio Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretora Presidente, em exercício, e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Sérgio Fernandes Oliveira, Sócio Administrador da Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2008; CONTRATANTES: - Companhia Docas do Pará - CDP e Allianta Rent a Car Ltda.; OBJETO: - substituição de veículo, prorrogação de prazo e majoração de Preço; PRAZO: - 12 (doze) meses; PREÇO GLOBAL: - R\$ 160,00; DATA DA ASSINATURA: - 15.05.2009; SIGNATÁRIOS: - Clythio Raymond Speranza Backx Van Buggenhout e Olívio Antonio Palheta Gomes, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo - Financeiro da CDP, e Adilson Marinho de Oliveira Góes, Representante da Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº. 27/2008; CONTRATANTES: - Companhia Docas do Pará - CDP e Construtora Mauá Júnior Ltda.; OBJETO: - Prorrogação de prazo; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: - 26.05.2009; SIGNATÁRIOS: - Maria do Socorro Pirâmides Soares e Olívio Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretora Presidente, em exercício, e Diretor Administrativo Financeiro, e Fernando Sérgio Smith, Diretor Comercial da Contratada.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA CDP/CPL Nº 4/2009

Objeto: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de execução de reforço da infra-estrutura do Pier 100 e recuperação da estaca 03 avariada no Dolphin D2 do Porto de Santarém. Data e Hora da Abertura: 15/07/2009 às 09:30h. Local: Administração do Porto de Santarém, localizada na Av. Cuiabá, s/nº - Bairro Vera Paz, Santarém / Pará. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site: [www.cdp.com.br](http://www.cdp.com.br).

## TOMADA DE PREÇOS CDP/CPL Nº 1/2009

Objeto: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos gerados no Porto de Vila do Conde. Data e Hora da Abertura: 01/07/2009 às 09:30h. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da CDP, situada à Av. Presidente Vargas nº 41, Centro, Belém-PA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site: [www.cdp.com.br](http://www.cdp.com.br).

Belém-PA, 9 de junho de 2009.  
RAUL RAMOS MOREIRA  
Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE  
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2009

A COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE/CODERN - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIO/APMC, torna público que realizará abertura da sessão pública às 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/06/2009, e etapa de lances às 10h00min da mesma data, da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, conservação, jardinagem; serviços gerais; motorista e telefonista; com fornecimento de toda a mão-de-obra, nos termos e condições do edital de licitação, através do site: [www.portodemaceio.com.br](http://www.portodemaceio.com.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) do Banco do Brasil S/A; Informações através dos telefones (82) 2121-2528; 3327-5204; fax nº 3327-4538 e ainda pelo e-mail [sefin@portodemaceio.com.br](mailto:sefin@portodemaceio.com.br).

Maceió-AL, 9 de junho de 2009.  
CLÁUDIO ANTÔNIO CORREIA DA SILVA  
Pregoeiro

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO  
ESTRATÉGICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2009 ao Convênio Nº 00279/2006. Nº Processo: 50600010126200603. Convenientes: Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS/PR, Unidade Gestora: 110309, Gestão: 00001. Conveniente: SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO G. CNPJ nº 11.448.933/0001-62. Executor: SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO G. CNPJ nº 11.448.933/0001-62. Interviente: PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25. Objeto: 4º Termo Aditivo ao Convênio DNIT/0279/06 para prorrogação de prazo do prazo de vigência de 30 de abril de 2009 para 30 de abril de 2010. Vigência: 30/04/2009 a 30/04/2010. Data de Assinatura: 30/04/2009. Signatários: Concedente: PEDRO BRITO DO NASCIMENTO, CPF nº 001.166.453-34. Conveniente: FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO, CPF nº 010.778.878-09, Executor: FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO, CPF nº 010.778.878-09, Interviente: EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, CPF nº 453.347.734-87.

(SICONV - 09/06/2009)

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
ECONÔMICA APLICADARESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2008

A Empresa Zimbres Arquitetos Associados Ltda sagrou-se vencedora do certame em tela, com avaliação final de 9,97 pontos.

MIGUEL ANGELO CHAVES DE AMORIM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEV - 09/06/2009) 113601-11302-2009NE900047

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2009

Nº Processo: 03016000166200991. Objeto: Contratação emergencial de Serviço de Apoio Administrativo pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Menor preço apresentado entre os participantes. Declaração de Dispensa em 09/06/2009. GEOVA PARENTE FARIAS. Coordenador Geral de Serviços Gerais. Ratificação em 09/06/2009. FERNANDO FERREIRA. Diretor de Administração e Finanças. Valor: R\$ 1.146.012,66. Contratada: IOS INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMA S.A.

(SIDEV - 09/06/2009) 113601-11302-2009NE900047

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA  
E SERVIÇOS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2009

Nº Processo: 21000007909200824. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04232455000193. Contratado: AGENCIACLICK BRASILIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos para criação, implantação, atualização e manutenção da webeditoria da Agricultura.

AGRONOTÍCIAS, com versões em português, inglês e espanhol, no site eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 09/06/2009 a 09/06/2009. Valor Total: R\$1.720.320,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901061. Data de Assinatura: 09/06/2009.

(SICON - 09/06/2009) 130005-00001-2009NE900702

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS  
GERAIS S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto aditivo nº 41/07-D ao contrato 41/2007. Partes: CEASAMINAS e Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda. Prazo: fica prorrogado por 12 meses, tendo início em 31/05/2009. Data da assinatura: 29/05/2009.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO  
DA LAVOURA CACAUEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA ORIENTALAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Gerenciamento do Fornecedor de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros para a Frota de Veículos e Máquinas da CEPLAC/SUPOR Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 10/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro km 07 Parque Verde - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/06/2009 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SANDRA MARIA VIEIRA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDEV - 09/06/2009) 130126-00001-2009NE000004

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO  
SANTOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 13/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Periódicos. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 10/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Ilheus/Itabuna, km 22 Zona Rural - ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/06/2009 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ceplac.gov.br](http://www.ceplac.gov.br).

MANOEL FELIPE DA HORA NETO  
Pregoeiro

(SIDEV - 09/06/2009) 130122-00001-2009NE000007

COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS  
GERAIS DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 023/09-1262-0905-02-030-20-1. Processo: 023/09. Objeto: Prestação de serviços de seguro para cobertura de bens próprios, terceiros, vida em grupo, vida facultativa e frota de veículos. Contratada: ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ nº 61.573.796/0001-66. Valor anual de R\$ 1.296.715,80 (hum milhão e duzentos e noventa e seis mil e setecentos e quinze reais e oitenta centavos), nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses nos termos da cláusula terceira. Data de Assinatura: 25/05/2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 184/05-964-0903-06-080-01-2. Processo: 184/2005. Objeto: Permissão Remunerada de Uso de parte da Torre da Unidade de Armazenadora de Tupã. Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência e atualização dos valores. Permissãoária: RAPCHAN E RAPCHAN LTDA - ME, CNPJ nº 05.794.999/0001-01. Valor mensal: R\$ 624,65 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da cláusula quarta. Atualização dos valores nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira. Assinatura em 28/05/2009.

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2009

Informo a adjudicação com posterior homologação pela autoridade competente, da licitação Pregão Eletrônico nº 003/2009, para as seguintes licitações: Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira, CNPJ/MF 05.572.827/0001-93 itens 4, 5, 6 e 35 no valor total de R\$ 1.114,35 (um mil cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos); Palmaserv Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., CNPJ/MF 07.296.565/0001-07 itens 30 e 37 no valor total de R\$

EM BRANCO



# COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2009-AHIPAR

OBJETO: Contratação dos serviços de Levantamento Topo-batimétricos do rio Paraguai no trecho entre Corumbá-MS/Cáceres-MT, para identificar a situação do trecho, as condições de navegabilidade do local e projetar o canal de navegação que irá subsidiar o serviço de dragagem a ser realizado. RETIRADA: Os interessados poderão ler e obter o Edital completo na Administração da Hidrovia do Paraguai-AHIPAR. ABERTURA: 29/06/2009 às 15:00 horas, na sala de licitação da AHIPAR.

Corumbá-MS, 10 de junho de 2009.  
ANTONIO PAULO DE BARROS LEITE  
Superintendente da Administração

# COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 27/2009

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº. 027/2009. Objeto: Aquisição de camisetas brancas. Rubrica Orçamentária: 212112 - Vestuário e Uniformes. Reserva nº. 142/09. Data: 07/05/09. Contratada: AIGBEPPER CONFECÇÕES LTDA. Valor: R\$ 5.569,95 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 703398/2009. Nº Processo: 210000031062009-81. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO. Unidade Gestora: 420013. Gestão: 00001. Conveniente: SINDICATO RURAL DE MARACAJU/MS. CNPJ nº 03.355.617/0001-18. Objeto: Apoiar a realização da 41ª EXPOMARA - 2009 - Maracaju/MS, no período 06 a 14/06/2009. Valor Total: R\$ 100.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 98.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 020856. Fonte Recurso: 0100000000. ND: 335039. Nº Empenho: 2009NE900009. Vigência: 29/05/2009 a 29/07/2009. Data de Assinatura: 29/05/2009. Signatários: Concedente: REINHOLD STEFFANES, CPF nº 002.070.981-15, Conveniente: LUCIANO MUZZI MENDES, CPF nº 160.804.368-17.

## SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens de consumo estoáveis (material de consumo). Total de itens licitados: 00069. Edital: 12/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco D Ed.Sede sobreloja sala 116 Ass Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/06/2009 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital está disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

(SIDE - 10/06/2009) 130005-00001-2009NE900702

#### PREGÃO Nº 19/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (café em pó superior) Demais especificações no edital e seus anexos. Total de itens licitados: 00001. Edital: 12/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco D Ed.Sede Sobreloja sala 116 Ass Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/06/2009 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital está disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

OSVALDO TOLLER JÚNIOR  
Coordenador-Geral

(SIDE - 10/06/2009) 130005-00001-2009NE900702

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 18/2009, publicado no DOU nº 109, de 10-6-2009, Seção 3, pág. 4, onde se lê: Vigência: 09/06/2009 a 09/06/2009, leia-se: Vigência: 09/06/2009 a 09/06/2010.

(p/Cocjo).

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2009 em decorrência da Licitação nº 05/2009. Partes: CEASAMINAS e D'AVILA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de viabilidade técnica para Expansão da CEASAMINAS, no Entreponto de Contagem/MG, em atendimento às necessidades da CEASAMINAS, de conformidade com o presente edital, seus anexos e demais normas pertinentes. Valor: R\$81.270,00. Prazo: 80 dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço. Data da assinatura: 08/06/2009.

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2009. Partes: CEASAMINAS e Nelson Wilians & Advogados Associados. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a propositura, patrocinada pela contratada, de ação judicial em Mandado de Segurança, objetivando assegurar-se o direito da contratante referente: INSS - NÃO INCIDÊNCIA sobre Auxílio-Doença, Auxílio-Acidente, Salário-Maternidade, 1/3 de Férias e Férias. Valor: A CEASAMINAS pagará à contratada pelos serviços objeto deste contrato a título de honorários advocatícios o valor equivalente a 20% sobre todos os valores a que fizer jus e que vierem a ser compensados, suspensos ou restituídos em virtude da propositura das ações judiciais, somente após o trânsito em julgado das ações judiciais que lhes derem origem ou na forma descrita na cláusula 3.3. Prazo: Prazo determinado tendo por termo inicial a data da assinatura no presente instrumento e final o trânsito em julgado das ações judiciais objeto deste instrumento. Data da assinatura: 09/06/2009.

Contrato nº 25/2009 em decorrente do procedimento administrativo 30/2009. Partes: CEASAMINAS e Tecad Projetos Ltda. Objeto: elaboração do projeto de SPDA da Unidade de Barbacena/MG, incluindo-se o fornecimento de planilhas de quantitativos de material e serviços, planilha de custos de material e serviços, especificação técnica e cronograma relativo ao projeto. Valor: R\$3.500,00. Prazo: 40 dias, contados da emissão da ordem de serviço. Data da assinatura: 01/06/2009.

Quintilado nº 38/08-E ao contrato 38/2008. Partes: CEASAMINAS e Ess Consultoria em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda. Prazo: Fica prorrogado pelo prazo de 60 dias. Data da assinatura: 26/05/2009.

Convênio nº 06/2009. Partes: CEASAMINAS e Associação Mundo Novo. Objeto: Evento realizado pelo Show, na Associação Mundo Novo, denominado 18º Cristo é o Show, na Associação Mundo Novo, em Belo Horizonte/MG. Prazo: a duração do presente convênio inicia-se a partir de sua assinatura até a data de seu efetivo pagamento e realização do evento. Valor: 50.000,00. Data da assinatura: 14/04/2009.

### EDITAL Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASAMINAS, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar Concurso Público de acordo com a legislação vigente, para contratação de empregados públicos para os cargos/especialidades do plano de cargos da Empresa, no prazo de validade do Concurso, sob planejamento, operacionalização e execução da empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, CNPJ 06.997.348/0001-81, estabelecida na Rua da Bahia, 1004, Conjunto 904, Centro de Belo Horizonte/MG, CEP30.160.011. I - Dos cargos/especialidades e outros dados. - Técnico de Nível médio/Assistente administrativo - escolaridade: nível médio; salário: R\$ 998,97. - Técnico de Nível médio/contabilidade, edificações, eletrotécnica, informática ou segurança do trabalho - escolaridade: técnico de nível médio; salário: R\$ 1.395,04. - Técnico de Nível médio/Orientador de mercado - escolaridade: técnico agrícola nível médio; salário: R\$ 1.395,04. - Técnico de Nível superior/administrador; advogado; analista de ciência da informação; analista de gestão ambiental; analista de tecnologia da informação; arquiteto; auditor; contador, economista; engenheiro agrônomo; engenheiro civil; engenheiro eletricista; estatístico, jornalista, psicólogo; relações públicas; jornalista; psicólogo; salário: R\$ 2.973,54. II - Da carga horária mensal: 220hs, para todos os cargos. III - Valores taxa de inscrição: Cargos/especialidade nível médio: R\$ 40,00(quarenta reais); Cargos/especialidades nível superior: R\$ 60,00(sessenta reais). IV - Inscrições no site: <http://www.reisaudidores.com.br>. O período de inscrições será de 29 de junho à 13 de julho de 2009, através do site [www.reisaudidores.com.br](http://www.reisaudidores.com.br). O Edital completo e maiores informações no site: [www.reisaudidores.com.br](http://www.reisaudidores.com.br).

JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.

## COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2009

Nº Processo: 21808000022009099. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04687124000148. Contratado: R & S COMERCIO DE

COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO. Objeto: Aquisição parcelada de combustível para abastecimentos dos veículos a serviço da CEPLAC no município de Buritis/RO. Fundamento Legal: Lei 8666 Vigência: 26/05/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$25.200,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900064. Data de Assinatura: 26/05/2009.

(SICON - 10/06/2009) 137043-00001-2009NE000026

## SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL SERVIÇO DE EXTENSÃO NÚCLEO DE EXTENSÃO DE SANTARÉM

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2009

Sagrou-se vencedora do pregão em epígrafe a empresa A Souza Sampaio-ME, CNPJ 06609165000165, com o valor global de R\$ 34.500,00.

EDUARDO MOURA SENA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/06/2009) 130135-00001-2009NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2009

Foi vencedora do certame a empresa EQUISTHEM COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, com o valor global de R\$ 18.999,99.

JAILSON DIAS SANTOS  
Pregociro

(SIDE - 10/06/2009) 130122-00001-2009NE000007

## CENTRO DE EXTENSÃO NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA DE LINHARES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, e tratores compreendendo do mao de obra e reposição de peças originais âmbito da CEPLAC/GERES/ES Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 12/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Pestana nº 1122 Centro - LINHARES - ES. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/06/2009 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

WALMIR NOGUEIRA DA SILVA  
Pregociro

(SIDE - 10/06/2009) 130125-00001-2009NE000002

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

PROJETO PNUD - BRA/03/034  
Processo nº 21200.001083/2009-14. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Aderbal Botelho Leite Neto. Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 02, Produto 2.1 (estruturação dos serviços de suporte técnico). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 007/2009 - O valor total do presente contrato é de R\$ 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais). Duração do contrato: 01/06/2009 a 31/12/2009. Fundamento Legal: Processo Conab 1545/2003 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. - Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Kim Bolduc e, pelo contratado, Aderbal Botelho Leite Neto.

Processo nº 21200.001084/2009-69. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Thiago Sampaio Montenegro. Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 02, Produto 2.1 (estruturação dos serviços de suporte técnico). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 007/2009 - O valor total do presente contrato é de R\$ 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais). Duração do contrato: 01/06/2009 a 31/12/2009. Fundamento Legal: Processo Conab 1545/2003 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. - Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Kim Bolduc e, pelo contratado, Thiago Sampaio Montenegro.

**EM BRANCO**



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CRIAÇÃO,  
IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DA WEBEDITORIA, QUE  
ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO E A EMPRESA  
AGENCIAClick BRASILIA LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegado pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **AGENCIAClick BRASILIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.232.455/0001 - 93, estabelecida na Rua SCN Qd.04 Bloco B, Sala 603A - Centro Empresarial Varig Brasília/DF CEP: 70.714 -906, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu responsável, o senhor **ELIEL ALLEBRANDT**, portador da CI nº ID: 1641973-SSP/DF e CPF nº 800.132.101/06, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais, e no que consta do **Processo nº 21000.007909/2008-24**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/018/2009, celebrado em 09/06/2009, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Décima Segunda**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 09/06/2010 à 09/06/2011, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/018/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

### CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 08 de junho 2010.

**OSVALDO TOLLER JÚNIOR**  
CONTRATANTE

**ELIEL ALLEBRANDT**  
CONTRATADA

Eliel Allebrandt  
/P de Operações  
Agênciaclick

### TESTEMUNHAS:

**Ligia Margaret Kosin Jorge**  
SIAPE N° 1435811

**Adriana de Oliveira Machado Alves**  
SIAPE: 012813524

EM BRANCO



www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A; Informações: telefones (82) 2121-2557; fax nº (82) 3231-2975 e ainda pelo e-mail licitacoes@portodemaceio.com.br

Maceió, 8 de junho de 2010.  
CLÁUDIO ANTÔNIO CORREIA DA SILVA  
Pregoeiro

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 25 de maio de 2010, seção 3, página 2, Extrato de Contrato Nº 005/2010, onde lê-se PETCON - PLANEJAMENTO EM TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA, leia-se PETCON - PLANEJAMENTO EM TRANSPORTE E CONSULTORIA LTDA.

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

#### EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica IPEA/INESC Nº 11/2010 - PROCESSO: 03019.000045/2010-53 - PARTICIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00 e o Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC, CNPJ nº 00.580.159/0001-22 - OBJETO: Visão à integração de ações e de pesquisa em redes nas áreas temáticas definidas pelo IPEA, no âmbito do apoio do PROREDES. - VIGÊNCIA: vigorará por 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01/06/2010 - SIGNATÁRIOS: Marcio Pochmann, Presidente do IPEA, CPF nº 375.635.050-91, e Atila Pereira Roque, CPF nº 596.190.237-49, Iara Pietricovsky de Oliveira, CPF nº 086.877.301-87, José Antônio Moroni, CPF nº 459.520.350-00, membros do Colegiado de Gestão do INESC.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica IPEA/CEBRAP Nº 12/2010 - PROCESSO: 03019.000043/2010-64 - PARTICIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00 e o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP, CNPJ nº 62.579.164/0001-72 - OBJETO: Visão à integração de ações e de pesquisa em redes nas áreas temáticas definidas pelo IPEA, no âmbito do apoio do PROREDES. - VIGÊNCIA: vigorará por 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01/06/2010 - SIGNATÁRIOS: Marcio Pochmann, Presidente do IPEA, CPF nº 375.635.050-91, e Paula Montero, Presidente do CEBRAP, CPF nº 150.989.314-87.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica IPEA/PÓLIS Nº 13/2010 - PROCESSO: 03019.000144/2010-35 - PARTICIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00 e o Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - POLIS, CNPJ nº 57.752.206/0001-95 - OBJETO: Visão à integração de ações e de pesquisa em redes nas áreas temáticas definidas pelo IPEA, no âmbito do apoio do PROREDES. - VIGÊNCIA: vigorará por 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01/06/2010 - SIGNATÁRIOS: Marcio Pochmann, Presidente do IPEA, CPF nº 375.635.050-91, e Silvio Angrisan Caccia Bava, CPF nº 675.144.648-91, Maria Elisabeth Grimborg, CPF nº 289.438.300-25, Anna Luiza Salles Souto Ferreira, CPF nº 998.486.518-53, membros da Coordenadoria Executiva do POLIS.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica IPEA/UNIRABALHO Nº 14/2010 - PROCESSO: 03019.000050/2010-66 - PARTICIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00 e a Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas Sobre o Trabalho - UNIRABALHO, CNPJ nº 01.318.855/0001-28 - OBJETO: Visão à integração de ações e de pesquisa em redes nas áreas temáticas definidas pelo IPEA, no âmbito do apoio do PROREDES. - VIGÊNCIA: vigorará por 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01/06/2010 - SIGNATÁRIOS: Marcio Pochmann, Presidente do IPEA, CPF nº 375.635.050-91, e Lúcia Helena Lodi Rizzini, Diretora Executiva da UNIRABALHO, CPF nº 518.331.408-00.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica IPEA/UFRGS Nº 15/2010 - PROCESSO: 03016.000390/2009-83 - PARTICIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00 e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98 - OBJETO: Visão à integração de ações e de pesquisa em redes nas áreas temáticas definidas pelo IPEA, no âmbito do apoio do PROREDES. - VIGÊNCIA: vigorará por 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 01/06/2010 - SIGNATÁRIOS: Marcio Pochmann, Presidente do IPEA, CPF nº 375.635.050-91, e Carlos Alexandre Netto, Reitor da UFRGS, CPF nº 346.005.820-04.

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso - PROCESSO: 03013.000272/2009-03 - PARTICIPES: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00 e o Conservatório Nacional dos Arts et Métiers - CNAM. - OBJETO: Estabelecimento de parceria com vistas a facilitar e intensificar a cooperação entre as partes no domínio: Democracia e Desenvolvimento. - VIGÊNCIA: vigorará por 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 22-12-2009 - SIGNATÁRIOS: Marcio Pochmann, Presidente do IPEA, e Christian Forestier, Administrador Geral do CNAM.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010060900004

#### Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 18/2009, Nº Processo: 2100007909200824. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04232455000193. Contratado: AGENCIACLIK BRASILIA LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/018/2009, celebrado em 09/06/2009. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 09/06/2010 a 09/06/2011. Valor Total: R\$1.720.320,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900060. Data de Assinatura: 08/06/2010.

(SICON - 08/06/2010) 130005-00001-2010NE900578

#### COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2010

Sagrou-se vencedora do certame a empresa OTIMA ENGHEARIA LTDA, com o valor global de R\$ 129.499,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

MANOEL FELIPE DA HORA NETO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 08/06/2010) 130122-00001-2010NE000002

#### COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo - 010-4/2007 - Partes: CASEMG X OPPORTUNITY SERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Constitui a repactuação contratual para fazer incluir reajuste de 7% (sete por cento) no valor global do contrato. Vigência: (12 meses). Data de Assinatura: 10/03/2010.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo - 09-01/2009 - Partes: CASEMG X HIDROBRAS AGUAS MINERAIS DO BRASIL LTDA. Objeto: Constitui na alteração do quantitativo de água mineral do tipo gasosa e a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 12 meses a partir da data de Assinatura: 23/04/2010.

#### COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de serviços em Digitação, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/06/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Sítio www.comprasnet.gov.br e Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSE III Vila Leopoldina - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2010 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/06/2010 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 08/06/2010) 225001-99999-2010NE999999

#### COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 12/2009

Após abertura dos envelopes de preço e contagem da pontuação geral dos licitantes a CPL chegou ao seguinte Resultado de Julgamento: 1º Viegas e Almeida; 2º Nilton Correia; 3º Almeida Machado; 4º VilaNova Maranhão; 5º Tostes e De Paula; 6º Osorio e Ribeiro; 7º Rodrigues Pinheiro; 8º Meira Moraes; 9º Decio Freire; e 10º Advocacia Sandro Pissini.

FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

(SIDEAC - 08/06/2010)

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO

A CONAB realizará no próximo dia 17/06/2010, o Aviso nº 114 (170.000 unidades de sacaria de Polipropileno nova 100g). Para a habilitação e maiores informações, inclusive obter cópia do respectivo Aviso de Compra, os interessados deverão manter contato com as Superintendências Regionais da CONAB ou Bolsas de Mercadorias nos Estados, ou via Internet, através da página [www.conab.gov.br](http://www.conab.gov.br).

EZIO JOSÉ SANTIAGO  
Superintendente  
Substituto

#### EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: TA 02 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 10200.08/0272-4; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, sítio no Parque Estação Biológica, Brasília/DF, CNPJ 00.348.003/0001-10 (concedente) e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, CNPJ 13.108.295/0001-66 (conveniente); Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio para 30/06/2010. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2009. Signatários: Pedro Antônio Araças Pereira, CPF 363.135.727-34, Diretor Presidente da Embrapa e Jefferson Feitoza de Carvalho, CPF 141.215.654-87, Diretor Presidente da EMDAGRO.

Espécie: TA 02 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 10200.08/0268-2; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, sítio no Parque Estação Biológica, Brasília/DF, CNPJ 00.348.003/0001-10 (concedente) e a Secretaria Executiva de Agricultura, Irrigação, Pesca e Abastecimento do Estado de Alagoas - SEAGRI/DIPAP, CNPJ 12.200.200/0001-77 (conveniente); Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio para 30/06/2010. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2009. Signatários: Pedro Antônio Araças Pereira, CPF 363.135.727-34, Diretor Presidente da Embrapa e Jorge Silva Dantas, CPF 133.691.484-04, Secretário de Estado da SEAGRI/DIPAP-AL.

Espécie: TA 03 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 10200.06/0235-3; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, sítio no Parque Estação Biológica, Brasília/DF, CNPJ 00.348.003/0001-10 (concedente), a Fundação de Desenvolvimento das Pesquisas - FUNDEP, CNPJ 18.720.938/0001-41 (conveniente) e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESA-GRO/RIO, CNPJ 42.516.773/0001-75 (executora). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio para 31/12/2010. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2009. Signatários: Pedro Antônio Araças Pereira, CPF 363.135.727-34, Diretor Presidente da Embrapa, Márcio Ziviani, CPF 174.994.536-34, Diretor Executivo da FUNDEP e Sílvia José Elia Galvão, CPF 890.444.287-72, Presidente da PESA-GRO/RIO.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Partes: Embrapa (Contratante), CNPJ/MF sob nº. 00.348.003/0001-10 e Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda. (Contratada), CNPJ/MF sob nº. 03.573.081/0001-07; Objeto: aquisição de Impressoras; Modalidade: Pregão 013/2010-DRM/CCO; Fundamento Legal: Lei 10.520/02; Decreto 5.450/05; Data de assinatura: 04/10/2010; Vigência: 36 meses; Valor Global estimado: R\$ 97.990,00; Fonte: 0100 - Tesouro Nacional; Nota de Empenho: 2010NE1354/1355; Signatários: Vander Roberto Bisinotto - Chefe do DRM, pela Embrapa e Daniel Oliveira de Araújo - Sócio-Diretor, pela Contratada.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação das dependências da Embrapa Sede, Embrapa Informação Tecnológica - SCT e Embrapa Transferência de Tecnologia - SNT, com Fornecimento de Mão-de-obra, Equipamentos e Materiais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/06/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: PqEB, Av. W3 Norte Final, Ed. Sede, 3º andar, sala 324. Assa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/06/2010 às 13h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO ALVARO DA SILVA PINHEIRO  
Chefe  
Substituto

(SIDEAC - 08/06/2010) 135058-13203-2010NE000030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CRIAÇÃO,  
IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DA WEBEDITORIA, QUE  
ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO E A EMPRESA  
AGÊNCIAClick BRASÍLIA LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegado pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **AGÊNCIAClick BRASÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.232.455/0001 - 93, estabelecida na SCN Qd.04 Bloco B, Sala 603A - Centro Empresarial Varig Brasília/DF CEP: 70.714 -906, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu responsável, o senhor **ELIEL ALLEBRANDT**, portador da CI nº ID: 1641973-SSP/DF e CPF nº 800.132.101/06, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais, e no que consta do **Processo nº 21000.007909/2008-24**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 24,06% (vinte e quatro vírgula zero seis por cento) no valor anual do Contrato nº 22101/018/2009, objetivando o aumento do gerenciamento e manutenção da webeditoria de 320 horas/mês para 397 horas/mês, consultoria em planejamento para Web de 320 horas/mês para 397 horas/mês e edição de conteúdos (textos, imagem e áudio) de 1600 horas/mês para 1985 horas/mês, em conformidade com Inciso I alíneas "a" e "b" do art. 65 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, as **Cláusulas Oitava e Nona**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

**“CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS** - Pelo gerenciamento e manutenção da Webeditoria, objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará por ordem de serviços à CONTRATADA o valor hora/homem, conforme planilha de preços abaixo:

| Item/atividade                                                                                                               | Quantidade de hora/mês | Valor hora homem (HH) | Total mensal previsto |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Gerenciamento e manutenção da webeditoria.                                                                                   | 397                    | R\$ 71,89             | R\$ 28.539,75         |
| Consultoria em planejamento para Web                                                                                         | 397                    | R\$ 69,76             | R\$ 27.694,16         |
| Edição de conteúdos (textos, imagem e áudio)                                                                                 | 1985                   | R\$ 67,10             | R\$ 133.190,82        |
| Valor total previsto para cada mês                                                                                           | 2.779                  |                       | R\$ 189.424,73        |
| Valor total previsto para cada ano                                                                                           | 33.347                 |                       | R\$ 2.273.096,79      |
| Valor global R\$ 2.273.096,79 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e nove centavos). |                        |                       |                       |

**“CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa com execução deste contrato está estimada em R\$ **2.273.096,79 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, noventa e seis reais e setenta e nove centavos)** anuais correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade nº 20122.0750.2000.0001.001481 – MANUTGM2, Elemento de Despesa nº 33.90.39, para as quais foi emitida a Nota de Empenho nº 2011NE800088 de 18/01/2011.”

#### **CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/018/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

### CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 07 de abril 2011.

  
**ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**  
CONTRATANTE

  
**ELIEL ALLEBRANDT**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**Ligia Margaret Kosin Jorge**  
SIAPE N° 1435811

  
**Adriana de Oliveira Machado Alves**  
SIAPE: 012813524

EM BRANCO



Termo de Contrato nº 0035-EG/2011/0007. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais-PR. Representante: Adilson Teixeira Lima, Gerente Regional de Engenharia - EG-SU e Edgar Gonzalez, Gerente de Superintendência Regional - CM-SU. Contratada: Fortaleza Englin Ltda. CNPJ: 08.217.177/0001-56. Representante: Victor Hugo Peixoto. Objeto: Execução de Obras/Serviços de Adequação do Terminal de Carga Exportação, do SBCT. Prazo: 210 (duzentos e dez) dias. Valor global: R\$ 1.113.265,26 a ser desembolsado em 2011. Fundamento Legal: TP 009/ADSU-4/SBCT/2010. Código Orçamentário: 07.313.001-4, CC 20130-9. Data da assinatura: 27/04/2011.

## EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato nº 0001-EG/2011/0035, do TC0056-EG/2010/0035. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Londrina, em Londrina-PR. CNPJ 00.352.294/0034-89. Representantes: Marcus Vinicius Rezende Pio - Superintendente de Aeroporto - SBLO. Contratada: SILVESTRI ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 07.571.065-0001-36. Representante: Andre Luis Sampaio Silvestri - Sócio/Gerente. Objeto: Distratar o Contrato assinado em 15 de outubro de 2010, a partir de 26 de abril de 2011, dando-se plena e geral quitação para nada reclamar uma a outra, seja a que título for, com base no mesmo. Data da assinatura: 26/04/2011.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/11/V/0034. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Navegantes - Navegantes - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Cargas e Arlindo Lima Filho - Coord. Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: Petrobrás Distribuidora S/A. Representantes: Arthur Rocco e Francilino da Silva Paes. Objeto: primeiro aditamento ao TC 02.2009.034.0012. Fundamento Legal: alínea "d" inciso II, art 119 do RLCT. Data da assinatura: 18 de abril de 2011.

## AEROPORTO INTERNACIONAL DE NAVEGANTES - MINISTRO VICTOR KONDER

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/ADSU-4/SBNF/2011

OBJETO: Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente à exploração comercial de drogaria e perfumaria no Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder, em Navegantes/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 16 de maio de 2011, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A. Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO  
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL  
DE FLORIANÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0058-EG/2011/0008. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis, em Florianópolis - SC. Representantes: Antônio Filipe Bergmann Barcellos - Superintendente do Aeroporto Internacional de Florianópolis - SBFL e Marcos Elias Bringhenti da Silva - Gerente de Manutenção. Contratada: ILHA ENGENHARIA LTDA. Representante: Rodolfo César Cerny. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para construção de sanitário adaptado para portador de necessidades especiais no desembarque internacional do Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. Valor global: R\$ 28.881,17 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93 na modalidade de DL-e nº 009/FLAF-1/SB-FL/2011. Código orçamentário: 008.313.01.001-4 centro de custo 20.126-3. Data da assinatura: 26/04/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011042800007

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/ADSU-4/SBFL/2011

OBJETO: Concessão de uso de área destinada exclusivamente a publicidade própria e/ou de terceiros no Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 18 de maio de 2011, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A. Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO  
Coordenadora Regional de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO RIO DE JANEIROAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/ADJR/SBME/2011

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para instalação de caixa separadora de água e óleo (S.A.O.) junto à antiga KT Radar do Aeroporto de Macaé - SBME. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 12 de maio de 2011, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao) ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7190 ou Fax.: (0xx21) 3814-7901.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/ADJR/SBRJ/2011

Objeto: Concessão de uso de área medindo 11,26 m², localizada entre os eixos 10-11/A-C, área pública do pavimento térreo do Terminal de Desembarque de Passageiros do Aeroporto Santos-Dumont, destinada à exploração comercial de Locadoras de Veículos. Horário, data, e local de abertura: às 09:30 h, do dia 12 de maio de 2011, na Sala de Reunião da Coordenação de Licitações/ADJR-4, localizada na Av. Almirante Silveiro de Noronha, 361 a 365, Bloco C, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. O Edital poderá ser retirado, sem ônus no site de licitações da INFRAERO, no endereço [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao/](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/). Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7195 ou fax (0xx21) 3814-7901

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/ADJR/SBRJ/2011

Objeto: Concessão de uso de áreas que somadas totalizam 181,10m², localizadas no primeiro pavimento do Terminal de Embarque de Passageiros do Aeroporto Santos Dumont destinadas à comercialização de produtos importados. Horário, data, e local de abertura: às 09:30 h, do dia 16 de maio de 2011, na Sala de Reunião da Coordenação de Licitações/ADJR-4, localizada na Av. Almirante Silveiro de Noronha, 361 a 365, Bloco C, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. O Edital poderá ser retirado, sem ônus no site de licitações da INFRAERO, no endereço [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao/](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/). Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7195 ou fax (0xx21) 3814-7901.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS  
Coordenador de Licitações

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do 3º Aditamento nº 0036-PS/2011/0061 ao Contrato nº 0078-PS/2009/0061, publicado no DOU - Seção 3, nº 77 de 25.04.2011, pág. 05. Onde se lê: Objeto: Repactuação e prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com início em 20.04.2011, Leia-se: Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com início em 20.04.2011, alteração do código orçamentário e alteração de endereço.

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA  
E SERVIÇOS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 17/2010. Nº Processo: 21000001594201029. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03207401000105. Contratado: TAO MARKETING E COMUNICACAO LTDA -Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 22101/017/2010, celebrado em 20/04/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 20/04/2011 a 20/04/2012. Valor Total: R\$4.793.800,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800129. Data de Assinatura: 20/04/2011.

(SICON - 27/04/2011) 130005-00001-2011NE800632

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 18/2009. Nº Processo: 21000007909200824. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04232455000193. Contratado: AGENCIAClick BRASILIA LTDA -Objeto: Acréscimo de 24,06% (vinte e quatro vírgula zero seis por cento) no valor anual do Contrato nº 22101/018/2009, objetivando o aumento do gerenciamento e manutenção da webeditoria de 320 horas/mês para 397 horas/mês, consultoria em planejamento para web de 320 horas/mês para 397 horas/mês e edição de conteúdos (texto, imagem e áudio) de 1600 horas/mês para 1985 horas/mês. Fundamento Legal: Inciso II Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Valor Total: R\$440.840,79. Fonte: 100000000 - 2011NE800088. Data de Assinatura: 07/04/2011.

(SICON - 27/04/2011) 130005-00001-2011NE800632

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 36/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA -Objeto: Cancelar o item 06 (seis), que trata da realização de análises laboratoriais de resíduos de batata, constantes no Contrato nº 22101/036/2008, celebrado em 10/10/2008. Fundamento Legal: Inciso II alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Valor Total: R\$15.587,40. Fonte: 100000000 - 2011NE800229. Data de Assinatura: 01/04/2011.

(SICON - 27/04/2011) 130005-00001-2011NE800088

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DE MINAS GERAIS S/AAVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 74/2010

Comunicamos que o resultado da REAVALIAÇÃO das notas das Propostas Técnicas realizado pela Subcomissão Técnica já está disponível na pasta do processo em epígrafe, com vista franqueada aos interessados.

Contagem, 27 de abril de 2011.  
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.  
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO  
DA LAVOURA CACAUEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO  
SANTO  
CENTRO DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
DE LINHARES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 21089000002201026. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07213314000111. Contratado: SATLEX LOGÍSTICA E PLANEJAMENTO -AGROPECUARIO LTDA ME. Objeto: Altera o prazo de vigência do contrato 02/2010 para 29/04/2011 a 29/04/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/04/2011 a 29/04/2012. Valor Total: R\$178.953,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900043. Data de Assinatura: 27/04/2011.

(SICON - 27/04/2011) 130125-00001-2011NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2010

Termo de Apostilamento o Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, autoriza o apostilamento do Contrato nº 22101/018/2009, firmando entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa **AGENCIAClick BRASÍLIA LTDA**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, conforme disposto no parágrafo 3º e 4º do Art. 40 da IN 03/2009, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2010 a 31 maio de 2010 no valor de **R\$ 18.656,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**. Perfazendo o valor total repactuado de **R\$ 111.936,00 (cento e onze mil e novecentos e trinta e seis reais)**.

**Art. 40** As repactuações serão precedidas de solicitação da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação, conforme for à variação de custos objeto repactuado. §4º. A repactuação será formalizada por meio de apostilamento.

Os valores repactuados, conforme planilha de custo e formação de preços abaixo

| Item/atividade                                     | Quantidade de hora/mês | Valor hora homem (HH) Inicial do Contrato | Valor hora homem da diferença repactuada | Valor hora homem (HH) após repactuação EM 6,5% | Subtotal       |
|----------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|
| 4.1 – gerenciamento e manutenção da webeditoria.   | 320                    | R\$ 67,50                                 | R\$ 4,39                                 | R\$ 71,89                                      | R\$ 23.004,80  |
| 4.2 Consultoria em planejamento para Web           | 320                    | R\$ 65,50                                 | R\$ 4,26                                 | R\$ 69,76                                      | R\$ 22.323,20  |
| 4.3 – Edição de conteúdos (textos, imagem e áudio) | 1600                   | R\$ 63,00                                 | R\$ 4,10                                 | R\$ 67,10                                      | R\$ 107.360,00 |
| Valor Mensal Inicial do Contrato (R\$ 143.360,00)  | 2.240                  | Valor Mensal Apos Repactuação             |                                          |                                                | R\$ 152.688,00 |

**“CLÁUSULA SEXTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS — A CONTRATANTE** pagará a CONTRATADA o valor anual de **R\$ 1.832.256,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica: Programa de Trabalho nº 201.220.750.20000001.001481 – MANUTGM2, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2010NE900060, de 15/01/2010

Brasília, 14 de junho de 2010.

  
**OSVALDO TOLLER JÚNIOR**  
Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais

EM BRANCO



## RETIFICAÇÃO

No Aviso da Tomada de Preços nº 04/2010, publicado no DOU nº 116, de 21/06/2010, sSeção 3, pág. 3, ONDE SE LÊ: "...Processo Administrativo nº 9807/10-25", LEIA-SE: "...Processo Administrativo nº 7390/10-75".

## SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EDITAL Nº 32, DE 5 DE JULHO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seleção Profissional Código: Bases Institucionais Para O Desenvolvimento Tecnológico

O Projeto BRA/06/032 comunica que estará procedendo a contratação de consultoria individual, pessoa física, na modalidade produto, para prestar apoio técnico para subsidiar a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República no desenvolvimento de políticas voltadas ao progresso científico e tecnológico da região amazônica em um novo contexto de valorização das atividades produtivas ambientalmente sustentáveis. Os candidatos deverão apresentar as seguintes qualificações: a) Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Biológicas (Ecologia e Meio Ambiente), Administração ou Multidisciplinar (Meio Ambiente e Agrárias, Administração, Sociais e Humanidades), ou áreas correlatas. Serão considerados como diferenciais na seleção dos candidatos: a) Título de mestrado ou doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Biológicas (Ecologia e Meio Ambiente), Administração ou Multidisciplinar (Meio Ambiente e Agrárias, Administração, Sociais e Humanidades), ou áreas correlatas; b) Experiência prévia na avaliação e elaboração de modelo organizacional para instituições de pesquisa ou similares; c) Experiência na elaboração de Planos de Cargos, Carreiras e Salários de instituições públicas; d) Experiência nas áreas de tecnologia e meio ambiente; e) Experiência em Pesquisa e Desenvolvimento em áreas públicas; f) Conhecimento comprovado sobre o Acre e a Amazônia brasileira. Os interessados deverão enviar curriculum detalhado, no formato Word, para o e-mail: sae.selecao@planalto.gov.br, até o dia 13/07/2010, às 17h, com o código BASES INSTITUCIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO no título da mensagem. A não-inclusão deste código eliminará automaticamente o candidato da seleção. Esta seleção será efetuada mediante processo seletivo simplificado, com base no decreto nº 5.151/2004 e terá validade de um ano. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos www.sae.gov.br e www.pnud.org.br.

LUIZ ALFREDO SALOMÃO  
Diretor Nacional do Projeto BRA/06/032

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
ECONÔMICA APLICADAAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 23/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação nas dependências do IPEA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/07/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SBS Quadra 01, Bloco J, Ed. BNDES, Sala 515 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEC - 05/07/2010) 113601-11302-2010NE900066

## PREGÃO Nº 24/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento da aquisição de passagens aéreas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/07/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SBS Quadra 01, Bloco J, Ed. BNDES, Sala 515, Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MIGUEL ANGELO CHAVES DE AMORIM  
Pregoeiro

(SIDEC - 05/07/2010) 113601-11302-2010NE900066

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 22/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 03019000124201064. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento da aquisição de passagens aéreas.

MIGUEL ANGELO CHAVES DE AMORIM  
Pregoeiro

(SIDEC - 05/07/2010) 113601-11302-2010NE900066

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010070600004

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS  
COOPERATIVOS E APOIO A PESQUISAAVISO DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA  
IPEA/PNPD Nº 55/2010S

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública Simplificada IPEA/PNPD nº 055/2010-Programa de Pesquisa Para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto "Investimento Direto Estrangeiro no Sistema Bancário e Investimento Brasileiro no Exterior"-PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 06/07/10; DATA FINAL PARA O ENVIO: 21/07/10; DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 02/08/10. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA ([www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 504, Brasília - DF.

GEOVÁ PARENTE FARIAS  
Coordenador-Geral

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA  
E SERVIÇOS GERAIS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento o Senhor OSVALDO TOLLER JÚNIOR, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, autoriza o apostilamento do Contrato nº 22101/018/2009, firmando entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa AGÊNCIA-CLICK BRASILIA LTDA, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, conforme disposto no parágrafo 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Art. 40 parágrafo 4º da IN 03/2009, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2010 a 31 maio de 2010. Assinatura 14/06/2010.

| Valor mensal inicial do Contrato | Valor da diferença re-pactuado (mensal) | Valor mensal após re-pactuado do contrato |
|----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|
| RS 143.360,00                    | RS 9.328,00                             | RS 152.688,00                             |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 19/2009, Nº Processo: 21000001788200998. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Acréscimo de aproximadamente 23,16% (vinte e três, vírgula dezesseis por cento) do valor anual do Contrato, nº 22101/019/2009, celebrado em 30/06/2009, bem como prorrogar o prazo de vigência. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações Vigência: 30/06/2010 a 30/06/2011. Valor Total: R\$8.160.385,20. Data de Assinatura: 30/06/2010.

(SICON - 05/07/2010) 130005-00001-2010NE900578

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2010

Número do Contrato: 22/2006, Nº Processo: 21000003905200524. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 43209436000106. Contratado: ACECO TI LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/022/2006, celebrado em 04/07/2006. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações Vigência: 04/07/2010 a 04/07/2011. Valor Total: R\$210.768,48. Fonte: 100000000 - 2010NE900168. Data de Assinatura: 02/07/2010.

(SICON - 05/07/2010) 130005-00001-2010NE900578

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS  
GERAIS DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 097/08-1373-1005-06-030-14-1. Processo: 097/2008. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação na rede armazenadora, conforme especificações constantes Anexo I - Termo de referência, Lotes 1,2,3 e 4. Contratada: PROFESSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 08.279.353/0001-84. Valor de R\$ 1.028.507,00 (hum milhão, vinte e oito mil, quinhentos e sete reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira e Quinta. Data de Assinatura: 29/06/2010.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços para Aquisição de impressos, envelopes e formulários contínuos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de referência, Itens 1 e 2. Ata de Registro de Preços nº 102/09-1378-1006-23-010-10-1. Processo CEAGESP nº 102/2009. Pregão Eletrônico nº 015/10. Compromissária: CENTAURO GRÁFICA EDITORA LTDA, CNPJ nº 02.111.102/0001-00. Valor Total: R\$ 16.156,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais). Validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 05/07/2010.

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 5/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 01/02/2010. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresa especializada (ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTO - OCP) para Certificação das Unidades Armazenadoras da CEAGESP, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA. Novo Edital: 06/07/2010 das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30. Endereço: sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e Av. Dr. Gasão Vidigal, 1946 - EDSÉD III Vila Leopoldina - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2010 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/07/2010, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEC - 05/07/2010) 225001-99999-2010NE999999

## CONCORRÊNCIA Nº 21/2009

Processo nº 095/2009.

A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara anulada a licitação e os atos que a partir instrumento convocatório procederam; bem como determina a republicação do instrumento convocatório adequado à determinação do Tribunal de Contas da União. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA  
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2010

Processo nº 154/2009.

A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara revogada a licitação por falta de empresas interessadas, devendo o processo ser arquivado. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

## CONVITE Nº 2/2010

Processo nº 116/2009.

A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara fracassada a licitação por falta de 03 (três) propostas válidas, devendo o certame ser repetido. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 5 de julho de 2010.  
AGUINALDO BALON  
Presidente da CPL

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2010

Nº Processo: 21200.000066/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 79212627000166. Contratado: TECNIGRAN PROTECAO DE GRÃOS E SEMENTES LTDA. Objeto: Aquisição de 68 (sessenta e oito) Litros de Inseticida Líquido (Deltamethrin), paracetamol de tratamento fitossanitário dos produtos estocados nas Unidades Armazenadoras da Conab. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 5.450, de 2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores. Vigência: 05/07/2010 a 04/03/2012. Valor Total: R\$5.236,00. Data de Assinatura: 05/07/2010.

(SICON - 05/07/2010)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2010

Nº Processo: 21200.000066/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 00634083000170. Contratado: VETQUÍMICA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. Objeto: Aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) Litros de Inseticida Líquido (Pirimiphos-methyl), e 68 (sessenta e oito) Litros de Inseticida Líquido (Bifenthrin), para realização de tratamento fitossanitário dos produtos estocados nas Unidades Armazenadoras da Conab. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 5.450, de 2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores. Vigência: 05/07/2010 a 04/03/2012. Valor Total: R\$12.108,36. Data de Assinatura: 05/07/2010.

(SICON - 05/07/2010)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CRIAÇÃO,  
IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DA WEBEDITORIA, QUE  
ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO E A EMPRESA  
AGÊNCIAClick BRASILIA LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegado pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **AGÊNCIAClick BRASILIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.232.455/0001 - 93, estabelecida na SCN Qd.04 Bloco B, Sala 603A - Centro Empresarial Varig Brasília/DF CEP: 70.714 -906, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu responsável, o senhor **ELIEL ALLEBRANDT**, portador da CI nº ID: 1641973-SSP/DF e CPF nº 800.132.101/06, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais, e no que consta do **Processo nº 21000.007909/2008-24**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/018/2009, celebrado em 09/06/2009, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Décima Segunda**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 09/06/2011 à

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

09/06/2012, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/018/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 09 de junho 2011.

  
**ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**  
CONTRATANTE

  
**ELIEL ALLEBRANDT**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**Ligia Margaret Kosin Jorge**  
SIAPE N.º 1435811

  
**Adriana de Oliveira Machado Alves**  
SIAPE: 012813524

EM BRANCO



Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 16396893B), no valor de R\$20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br). Telefone: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO  
Coordenadora Regional de Licitações

#### AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/ADSL-4/SBFL/2011

OBJETO Contratação de empresa para prestação dos serviços auxiliares de transporte aéreo na modalidade de proteção da Aviação Civil para o Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 01 de julho de 2011, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO  
Coordenadora Regional de Licitações

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO- OESTE

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/ADCO-4/SBGO/2011

Objeto: Concessão de uso de 01(uma) área edificada, medindo 17,23 m² (dezessete vírgula vinte e três metros quadrados), situada no terminal de passageiros do Aeroporto de Goiânia - Santa Genoveva, à Praça Capião Frazão nº 913, Setor Santa Genoveva, CEP: 74672-410, em Goiânia - GO, destinada, única e exclusivamente, à comercialização de produtos de perfumaria e cosméticos. Horário, Data e Local de Abertura: As 09:00 horas do dia 28 de junho de 2011, no Auditório II, localizado no prédio da Administração do Aeroporto de Goiânia. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste Aviso na Coordenação de Licitações, localizada no 2º andar do Terminal de Logística de Carga do Aeroporto Internacional de Brasília, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 ou retirado, gratuitamente, pelo site: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao/](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/). Informações: Coordenação de Licitações tel.: (61) 3214.6817 ou fax: (61) 3214.6335.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/ADCO-4/SRGO/2011

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (adoçantes e copos) para utilização pela Superintendência Regional do Centro Oeste, pelo Sistema de Registro de Preços. Horário, Data e Local de Abertura: às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2011, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao/](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/) ou <http://www.licitacoes-e.com.br>, sem ônus. Informações: Coordenação de Licitações tel.: (61) 3214.6779 ou fax: (61) 3214.6335.

ANDREIA E SILVA  
Coordenadora de Licitações

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LESTE

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/ADRL/SRRJ/2010

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/ADRL/SRRJ/2010, marcada para o dia 10/06/2011 às 09:00 hs, foi ADIADA 'SINE DIE', em virtude de alteração no Edital. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7191 ou Fax: (0xx21) 3814-7901, ou, nos endereços eletrônicos: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao/](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/) ou <http://licitacoes-e.com.br>.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS  
Coordenador de Licitações

### Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 18/2009. Nº Processo: 21000007909200824. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04232455000193. Contratado: **AGENCIACLICK BRASILIA LTDA** - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/018/2009, celebrado em 09/06/2011. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 09/06/2011 a 09/06/2012. Valor Total: R\$1.832.256,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800088. Data de Assinatura: 09/06/2011.

(SICON - 10/06/2011) 130005-00001-2011NE800632

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 21/2008. Nº Processo: 21000001683200858. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -ESCOLA CIE E**. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, bem como alterar a Cláusula Quarta - Da Execução do Contrato, referente ao término do horário para a permanência do estagiário no Órgão. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 09/06/2011 a 09/06/2012. Valor Total: R\$870.960,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800103. Data de Assinatura: 09/06/2011.

(SICON - 10/06/2011) 130005-00001-2011NE800632

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro aditivo nº 30/11-A ao contrato 30/2011. Partes: CEASAMINAS e Terra Viagens e Turismo Ltda. Valor: Tem por objeto acrescer a importância de R\$ 15.125,00 ao valor total, correspondente a 25% do valor original. Data assinatura: 01/06/2011.

#### COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011

Objeto: Contratação de fornecimento eventual de materiais para uso em climatologia, através de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 13/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Ilhéus/Itabuna, Km 22 Zona Rural - ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/06/2011 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ceplac.gov.br](http://www.ceplac.gov.br).

MANOEL FELIPE DA HORA NETO  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/06/2011) 130122-00001-2011NE000001

#### COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Processo nº 117/2010.

Comunicamos o resultado de julgamento da proposta comercial da licitação em epígrafe: CLASSIFICADA em 1º lugar a licitante ILSON DORETTO, no valor global de R\$ 109.402,36 (cento e nove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 9 de junho de 2011.

AGUINALDO BALON  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21200.001117/2011-95 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB e a ACB - ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL BRASÍLIA. CNPJ 26.473.934/0001-34 - Objeto: Prestação de Serviços Médicos Hospitalares - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Vigência: 02/06/2011 a 1º/06/2012 - Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da despesa: 33.90.00 - Assina pela CONAB: Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria Administrativa. Assina pela Contratada: Ricardo Cabral de Medeiros - Responsável Legal.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2011

Processo nº 21217000234/2010-71 - Contrato Nº. 012/2011 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Contratada: Mayra Vieira Moraes - Objeto: Credenciamento SAS - Prestação de Serviços Odontológicos em Clínica Geral e Periodontia. Fundamentação Legal: Art.25, Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 60 (Sessenta) Meses. Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39.50. Data da Assinatura: 07 de Junho de 2011. Assinam pela Conab: Brício Alves Dos Santos Junior - Superintendente Regional e Williams Lorence Mielk - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Mayra Vieira Moraes - Responsável Legal.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2011

PROCESSO nº. 21217000234/2010-18 - CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - CONTRATADA: CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA S/S LTDA-CASA. OBJETO: Prestação de Serviços médicos especializados em consultas e exames complementares ao Sistema de Assistência à Saúde -SAS da CONAB -Total Itens Licitados :00001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. MODALIDADE : Inexigibilidade de Licitação. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE em 02/06/2011. VIGÊNCIA : 02/06/2011 à 01/06/2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 20.301.0352.2004.0001. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. RATIFICAÇÃO: 06 de junho de 2011. BRÍCIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR. Superintendente Regional SUREG/ES.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2011

Processo Nº. 21217000234/2010-71 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Contratada: Mayra Vieira Moraes - Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos Especializados ao Sistema de Assistência à Saúde -SAS da Conab -Total Itens Licitados :00001. Fundamento Legal: 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Modalidade : Inexigibilidade de Licitação - Declaração de Inexigibilidade em 07/06/2011. Vigência: 07/06/2011 à 06/06/2016 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Ratificação: 07 de Junho de 2011 - Brício Alves dos Santos Junior. Superintendente Regional.

#### EXTRATO RESCISÃO

Processo Nº. 17.395/2006 - Contrato Nº. 019/2006 - Publicado DOU: 10/11/2006 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratado: Letícia Resende Brandão - CPF: 074.993.117-59 - Objeto: Credenciamento SAS ao Plano de Saúde da Conab - Prestação de Serviços Médicos. Fundamentação Legal: Art.77-Inciso V da Lei 8.666/93 - Data da Rescisão: 08 De Junho de 2011.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DEPOSITO

PROCESSO nº. 13.271.2005. CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CONTRATADA: Produzora Cereais Ltda. - CNPJ: 01.125.394/0001-77. CDA: 55.7977.0001-0 e 55.7977.0002-9. OBJETO: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000, Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011. Responsáveis Legais: Antonio Benedito Dotta - Superintendente Regional e Nilson Azevedo Marques - Gerente de Operações da Conab. Pela Depositária: Jayme Inácio Bernardy - Dirigente e Fiel Depositário.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### RTIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 10-6-2011, Seção 3, pág. 6, onde se lê: RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 1/2009, leia-se: RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2009. (p/Coejo)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# **RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/ADSE-2/SRSE/2010**

A INFRAERO torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preço apresentada na Tomada de Preços 003/ADSE-2/SRSE/2010. Classifica a empresa C&P ARQUITETURA LTDA - Valor Global R\$ 116.317,47. A ata de julgamento encontra-se disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos ou retirada no site [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao/](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/). Informações pelo Tel.: (31) 3689-2298.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS  
Coordenadora de Licitações

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL**

### **AVISOS DE ADIAMENTOS**

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica o adiamento SINE DIE da abertura do Pregão Presencial nº 139/ADSU-4/SBPA/2011, cujo objeto é "Concessão de uso de área, destinada para exploração comercial no ramo de confecções, calçados e complementos de moda em geral, no Aeroporto Internacional Salgado Filho". Telefone para informações (51) 3358-2127.

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica o adiamento SINE DIE da abertura do Pregão Presencial nº 139/ADSU-4/SBCT/2011, cujo objeto é "Concessão de uso de área destinada para exploração comercial de confecções femininas, masculinas, infantis e acessórios no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR". Telefone para informações (51) 3358-2127.

A INFRAERO comunica o adiamento da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/ADSU-4/SRSU/2011, cujo objeto é "Contratação de empresa para fornecimento de veículos para os Aeroportos da Superintendência Regional do Sul, pelo Sistema de Registro de Preços", para o dia 27/06/2011, às 09 horas, no site de licitações do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), podendo ser acessado através do site [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante a entrega do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0 na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional do Sul, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, ou sem ônus, no sites acima mencionados. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

JEDA GIONGO  
Coordenadora Regional de Licitações

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/ADSU-4/SBLO/2011**

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/ADSU-4/SBLO/2011, que o Gerente Regional de Suprimentos e Controle de Contratos homologou o referido processo licitatório em 10 de junho de 2011 como DESERTO. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

JEDA GIONGO  
Coordenadora Regional de Licitações

## **AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/ADSU-4/SBPA/2011**

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento e instalação de solução de climatização das salas técnicas 73 e 74 do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 29 de junho de 2011, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

JEDA GIONGO  
Coordenadora Regional de Licitações

## **AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Termo de Contrato nº 02.2011.013.0003. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representante: Jorge Herdina - Superintendente e Liliane Duarte Centena - Gerente Comercial. Concessionário: NHT Linhas Aéreas Ltda. Representante: Reinaldo Guilherme Hermann - Procurador. Objeto: Concessão de

uso de área para atividades de despacho de aeronaves, passageiros e respectivas bagagens, incluindo suas subatividades, no Aeroporto Internacional Salgado Filho. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Início: 01 de junho de 2011. Término: 31 de maio de 2013. Valor Global: R\$ 11.511,12 (onze mil quinhentos e onze reais e doze centavos). Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 5332/67 e Art. 40 da Lei 7565/86. Data da assinatura: 26 de maio de 2011.

Termo de Contrato nº 02.2011.013.0011. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representante: Jorge Herdina - Superintendente e Liliane Duarte Centena - Gerente Comercial. Concessionário: VRG Linhas Aéreas. Representantes: Ricardo Khauja - Vice Presidente - Henrique Constantino - Procurador. Objeto: Concessão de uso de área para guarda e estacionamento de equipamentos de rampa, no Aeroporto Internacional Salgado Filho. Prazo: 60 (sessenta) meses. Início: 01 de junho de 2011. Término: 31 de maio de 2016. Valor Global: R\$ 12.668,40 (doze mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 5332/67 e Art. 40 da Lei 7565/86. Data da assinatura: 30 de maio de 2011.

Termo de Contrato nº 02.2011.013.0045. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representante: Jorge Herdina - Superintendente e Liliane Duarte Centena - Gerente Comercial. Concessionário: Líder Signature S/A. Representantes: Junia Hermont Correa e Ronaldo Ribeiro Silva - Procuradores. Objeto: Concessão de uso de área para estacionamento de seus veículos e equipamentos de apoio às suas aeronaves. Prazo: 12 (doze) meses. Início: 01 de junho de 2011. Término: 31 de maio de 2012. Valor Global: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 5332/67 e Art. 40 da Lei 7565/86. Data da assinatura: 26 de maio de 2011.

Termo de Contrato nº 02.2011.013.0046. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representante: Jorge Herdina - Superintendente e Liliane Duarte Centena - Gerente Comercial. Concessionário: Líder Tâxi Aéreo S/A - Air Brasil. Representantes: Junia Hermont Correa e Ronaldo Ribeiro Silva - Procuradores. Objeto: Concessão de uso de área para instalação de escritório administrativo, no Aeroporto Internacional Salgado Filho. Prazo: 03 (três) meses. Início: 01 de junho de 2011. Término: 31 de agosto de 2011. Valor Global: R\$ 673,20 (seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 5332/67 e Art. 40 da Lei 7565/86. Data da assinatura: 25 de maio de 2011.

Termo de Contrato nº 02.2011.013.0050. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representante: Jorge Herdina - Superintendente e Liliane Duarte Centena - Gerente Comercial. Concessionário: Total Linhas Aéreas Ltda. Representante: Ícaro Arthur Davi - Procurador. Objeto: Concessão de uso de área para recebimento e despacho de carga e de bens transportados por aeronaves, incluindo suas subatividades, no Aeroporto Internacional Salgado Filho. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Início: 01 de junho de 2011. Término: 31 de maio de 2013. Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 5332/67 e Art. 40 da Lei 7565/86. Data da assinatura: 25 de maio de 2011.

Termo de Contrato nº 02.2011.013.0051. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representante: Jorge Herdina - Superintendente e Liliane Duarte Centena - Gerente Comercial. Concessionário: Bringer Air Cargo Tâxi Aéreo Ltda. Representante: Fabiana Gonçalves Conte - Procuradora. Objeto: Concessão de uso de área para recebimento e despacho de carga e de bens transportados por aeronaves, incluindo suas subatividades, no Aeroporto Internacional Salgado Filho. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Início: 01 de junho de 2011. Término: 31 de maio de 2013. Valor Global: R\$ 12.608,40 (doze mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Art. 1º da Lei 5332/67 e Art. 40 da Lei 7565/86. Data da assinatura: 25 de maio de 2011.

### **EXTRATO DE DISTRATO**

Termo de Distrato nº 01/11/V/0013. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho/RS. Representantes: Edgar Gonzales - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga e Eliane Carvalho Ferreira - Coordenadora Regional de Contratos Comerciais em Exercício. Concessionário: BEACH SHOES COM. IMP. EXP. E FRANQUIA DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA. Representante: Frederico de Almeida Escobar - Sócio Gerente. Objeto: Distrato ao contrato nº 02.2011.013.0007, a partir de 01 de junho de 2011. Data da assinatura: 06 de junho de 2011.

## **AEROPORTO DE JOINVILLE - LAURO CARNEIRO DE LOYOLA**

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Termo de contrato nº TC0089-SC/2011/0012. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Joinville - Sc. Representante: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional, Talia de Albuquerque Barreto - Gerente Regional de Manutenção. Objeto: Execução de pintura no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Joinville/SC - Lauro Carneiro de Loyola. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor Global R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), Empresa Contratada A.Kremer & Cia Ltda. Código orçamentário 313.01.001-04. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 068/ADSU-4/SBJV/2011. data da Assinatura 13 de junho de 2011.

## **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

### **SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijão de 13 Kg. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/06/2011 às 15h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital está disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ANTONIO SIQUEIRA ASSREUY  
Coordenador-Geral

(SIDE - 13/06/2011) 130005-00001-2011NE800089

#### **RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2011 pu blicado no D.O. de 13/06/2011, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R\$ 1.832.256,00 Leia-se: Valor R\$ 2.273.096,79.

(SICON - 13/06/2011) 130005-00001-2011NE800632

## **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2011**

A empresa rota do sol operadora de turismo lidacnpj nº 11.465.917/0001-88, sagrou-se vencedora do pregão eletrônico 05/2011.

JOSE AELIO DE LIMA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/06/2011)

## **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

### **RETIFICAÇÃO**

Na publicação do TA 01 ao convênio SICONV 713312/2009, na página 5 da Seção 3 do DOU nº 50, de 15/03/2011, onde se lê: Signatários: "Mária Fernanda Varanda Carneiro, Magnífica Reitora da UNITINS, CPF 052.129.138-02", leia-se: "Geraldo da Silva Gomes, Magnífico Pró-Reitor de Graduação da UNITINS, CPF 051.297.858-19".

EM BRANCO